



ATA DA 95ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo terceiro ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Nonagésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 93ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o trigésimo dia do mês de maio e o terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.059023/2022-81.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.053175/2022-71

Interessado: COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S/A - CON CER

Assunto: Referendar a Deliberação nº 190, de 27 de maio de 2022.

Decisão: Conforme Voto DG - 078/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para referendar a Deliberação nº 190, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 30 de maio de 2022, que, fundamentada na decisão judicial proferida em sede da Reclamação com Pedido de Tutela Provisória nº 1016103-31.2022.4.01.0000, aprovou o reajuste da tarifa de pedágio atualmente vigente da Rodovia BR-040/MG/RJ trecho Juiz de Fora-Petrópolis/Rio de Janeiro (Trevó das Missões) e respectivos acessos, explorado pela CON CER - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S/A, em atendimento às decisões proferidas nos Agravos de Instrumento nº 1006526-63.2021.4.01.0000 e nº 1006184-52.2021.4.01.0000.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1. Processo nº 50500.095208/2021-79

Interessado: CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A - VIA COSTEIRA

Assunto: 1ª Revisão Ordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido da BR-101/SC.

Decisão: Conforme Voto DGS - 071/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a 1ª Revisão Ordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido da BR-101/SC, explorado pela Concessionária Catarinense de Rodovias S/A - Via Costeira, cujos efeitos combinados alteram a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária, após arredondamento, para a categoria 1 de veículos, de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), com efeito econômico-financeiro a partir da data-base de reequilíbrio contratual de 2 de maio de 2022, sendo que o atraso será computado na revisão subsequente.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Nonagésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 24/06/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 27/06/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 27/06/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 30/06/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 01/07/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12014107** e o código CRC **EB39F934**.
